



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 979/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através do Procon Votuporanga, que intensifique a fiscalização em todos os supermercados, minimercados e atacadistas do Município, sobre preços altos em mercadorias, alimentos entre outros derivados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2021.

JEZEBEL SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a prática abusiva, um aumento desproporcional e injustificado de preços em tempos de pandemia, significa que qualquer ampliação da margem de lucro será interpretada como ilegal tendo em vista o momento excepcional que o país está passando, com a economia totalmente inflacionada, atribuindo e contribuindo com altas abusivas de valores sobre produtos alimentícios e seus derivados.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através do Procon Votuporanga promover a fiscalização em todos os supermercados, minimercados e atacadistas do Município, sobre preços altos em mercadorias, alimentos e outros derivados.

O principal objetivo dessa fiscalização são dos itens básicos como: arroz (pacote de 5kg), feijão, ovo, óleo e carnes vermelhas.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através do Procon Votuporanga, promova o pleito acima mencionado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

